



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD 073/ 89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo CD - 080/89; Proc. 23108.007561/89-2.

R E S O L V E :

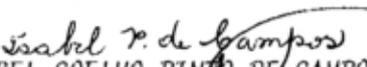
Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. nº 732/89, de 21 de novembro de 1989, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor gratificação no valor de NCZ\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS), a professora MIRIAN EPSTEIN envolvida com o convênio FAE.

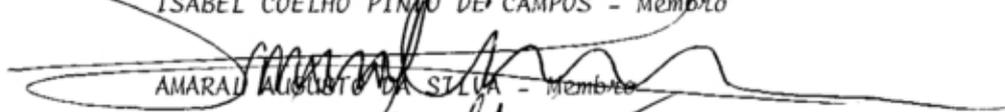
Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 070 - Receita Própria.

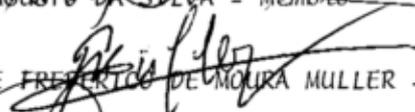
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21  
de dezembro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

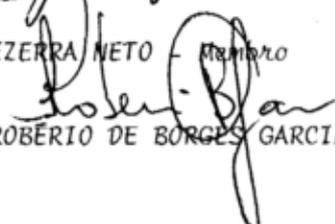
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro